



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 29/05/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 14h realizou-se a 17ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Andressa Moreira Antunes, Cíntia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira, João Paulo da Silva Moraes, José Alberto Manoel dos Santos, Lucas Fernandes Ayres Pinto, André Correa Ferreira, Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira (online). Conselheiras(os) Suplentes: Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, Ângela Maria Valentim Gonçalves, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira, Patrícia de Fátima Pantaleão (online). **Justificativas de ausência**: Laura Costa Lobo, Aline Arantes Porto, Ana Clara Gomes Braga, Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, João Carlos da Silva Batista, Juliana Mendes Alves, Kátia Regina Beal Rodrigues e Samantha Alves Pereira de Souza. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Conselheira(o) Fernanda Coelho dos Santos Moreira. Assuntos tratados: **INFORMES**: 1) Minuta de Resolução sobre Mediação: O Conselheiro Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo apresentou o andamento dos estudos relativos à minuta nacional unificada sobre procedimentos de mediação e solução de conflitos, capitaneada pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. Discutiu-se que a supervisora das fiscais, Carolina Braga, participou das reuniões técnicas e manifestou preocupações operacionais quanto ao fluxo do Setor de Orientação e Fiscalização (SOF), resguardando que o texto final preservará a flexibilidade regulamentar para resoluções internas e preverá a criação de comissões de instrução de conflitos na área de gestão de pessoas para mediar crises laborais entre conselheiros e funcionários. Diante do alerta de que ex-conselheiros permanecem com acessos ativos no drive de arquivos sigilosos, justificou-se a necessidade de saneamento informático. O Plenário deliberou de forma consensual determinar à Gerência de TI a cassação imediata do acesso de qualquer pessoa desvinculada da atual gestão. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 05 deram anuência ao pedido de revisão de acessos ao Drive institucional. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por 15 votos favoráveis à proposta. 2) Diagramação Nota Orientativa Psi Sistema Prisional: A palavra foi concedida ao Conselheiro João Paulo da Silva Moraes, que propôs uma alteração metodológica na pauta do colegiado, solicitando o adiamento da discussão acerca da Comissão de Orientação e Psicologia na Saúde Pública, a denominada COPSUS, para o dia subsequente. O proponente justificou a conveniência do adiamento em virtude da ausência justificada do Conselheiro João Carlos, coordenador da referida comissão, cuja participação técnica e política foi considerada indispensável e de manifesta pertinência para o desdobramento dos debates. Diante da anuência consensual do Plenário, a Conselheiro João Paulo ocupou o espaço regulamentar para introduzir uma pauta emergente da Comissão de Direitos Humanos, a CDH, assumindo o compromisso de concisão em seu relatório. O Conselheiro João Paulo expôs que a Comissão de Direitos Humanos herdou a minuta da nota orientativa voltada para a atuação de psicólogas e psicólogos no sistema prisional, com especial enfoque técnico no contexto da avaliação psicológica, do exame criminológico e das atribuições desempenhadas no âmbito das Comissões Técnicas

de Classificação. Destacou que o documento orientador foi produzido de forma coletiva, contando com a contribuição e a expertise de diversos profissionais da área, tendo finalmente alcançado a sua versão final de redação técnico-jurídica. Informou que, após a conclusão do texto, o assessor jurídico Mário Eva submeteu à coordenação uma sugestão técnica considerada de grande relevância, orientando que o conselho diversifique os formatos de difusão e publicidade do material. Ponderou que, por possuir uma densidade normativa e complexidade conceitual intrínseca e necessária, a nota orientativa poderia ser diagramada graficamente pelo setor competente, viabilizando a posterior edição de publicações e encartes mais acessíveis para a leitura integral da categoria. Todavia, o Conselheiro alertou o colegiado sobre a existência de uma pressão cronológica relativa ao cumprimento dos prazos institucionais fixados para a emissão do ato, explicitando que o processo de diagramação e tratamento visual sob a responsabilidade do setor de comunicação demandaria o prazo improrrogável de mais quinze dias para a sua total conclusão. Diante do cenário logístico apresentado, o Conselheiro João Carlos submeteu à apreciação do Plenário a proposta de estender o prazo original de publicação por duas semanas, visando garantir a entrega de um produto final com maior potencial de leitura e resolutividade pedagógica para os profissionais inscritos. **Deliberação:** Colocou-se a matéria em regime de votação ordinária, consultando formalmente os conselheiros suplentes e efetivos a respeito da concordância com a dilação temporal para fins de diagramação gráfica e posterior publicação. Aberto o escrutínio e realizada a contagem nominal dos votos dos conselheiros efetivos habilitados, registrou-se a aprovação por unanimidade da proposta, contabilizando-se quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, restando cancelado o encaminhamento para que os autos sejam remetidos ao setor de comunicação para os procedimentos técnicos de diagramação no prazo estipulado.

3) Gravações de reuniões: Instituiu-se o debate formal acerca do uso de recursos tecnológicos no ambiente de trabalho e as diretrizes normativas para o regime de armazenamento das gravações audiovisuais das sessões plenárias, mediadas pela plataforma Zoom, ponto este submetido à apreciação do XVIII Plenário pelo Conselheiro André Moreno. A Mesa Diretora abriu o expediente pedindo atenção ao parecer do assessor jurídico, que apresentou legalidade atestando a inexistência de obrigatoriedade legal ou regimental para o arquivamento permanente das mídias digitais de vídeo das plenárias, cuja publicidade e eficácia jurídica dos atos administrativos cumprem-se integralmente por meio da lavratura, assinatura e publicação da ata textual no Portal da Transparência, sugerindo, por conseguinte, a manutenção dos arquivos de vídeo apenas até a confecção e aprovação formal do documento escrito, procedendo-se ao descarte subsequente. Iniciada a discussão técnica e política sobre a matéria, a Conselheira Isabelle Oliveira Pereira manifestou posicionamento contrário à proposta de descarte, argumentando que a eliminação de mídias brutas colidiria com as premissas de ampla transparência e com os compromissos programáticos assumidos perante a categoria de psicólogos e psicólogas, defendendo que a segurança documental residiria na manutenção das gravações e orientando que os conselheiros ajustassem a postura interna nas sessões plenárias para resguardar as manifestações. Em contraposição, o Conselheiro Daniel Freitas ponderou que o ambiente da sessão plenária constitui a única instância para o debate estratégico, o planejamento político e a livre manifestação de opiniões transversais inerentes à governança da autarquia, asseverando que a preservação de comentários informais, passíveis de mal-entendidos por terceiros, vulnerabilizaria a segurança jurídica dos conselheiros e o fluxo processual interno com funcionários sem que a categoria tivesse acesso à íntegra, visto que os vídeos não são disponibilizados publicamente. Adicionalmente, os membros do colegiado debateram os critérios de infraestrutura e governança ambiental de dados, evidenciando que a guarda indefinida de arquivos de vídeo de longa duração, capturados por microfones de alta sensibilidade, sobrecarrega o armazenamento eletrônico e o data center corporativo, gerando despesas adicionais com ampliação de espaço e contrariando as frentes de sustentabilidade e descarte de lixo eletrônico defendidas no planejamento de gestão. Após a análise do impacto e da fundamentação normativa da segregação de dados, o Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva colocou a temática administrativa em regime de escrutínio nominal. **Deliberação:** O Plenário deliberou aprovar a ação administrativa que fixa a obrigatoriedade de deleção, descarte e exclusão compulsória de todas as mídias e gravações audiovisuais das reuniões do Colegiado após a aprovação formal, colheita de assinaturas e publicação oficial da respectiva ata discursiva no Portal da Transparência, restando os comentários informais resguardados nos termos da legislação de proteção de dados vigente. Posta a matéria a voto, registrou-se a aprovação por maioria,

computando-se treze votos favoráveis das(os) conselheiras(os) efetivas(os) votantes, quatro votos contrários e três abstenções, determinando-se à Secretaria de Apoio à Gestão e ao setor de Tecnologia da Informação a execução procedimental do fluxo regulamentado.

4) Comissão de Comunicação e utilização de equipamentos tecnológicos: Iniciada a discussão unificada acerca de duas matérias conexas da Diretoria, a saber, a vacância da coordenação técnica da Comissão de Comunicação, pautada em virtude do pedido de renúncia formalizado pela Conselheira Isabelle Oliveira Pereira, e a regulamentação do uso de recursos tecnológicos e regime de armazenamento de dados no ambiente laboratorial, submetida ao Colegiado pela Conselheira Fabiana Alcântara Santos da Conceição. A Conselheira Isabelle Oliveira Pereira iniciou a exposição técnica e fática prestando esclarecimentos ao Plenário acerca dos trâmites operacionais ocorridos na semana antecedente, por ocasião do deslocamento representativo de conselheiros para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF) em Brasília. Expôs que o Setor de Comunicação havia expedido um despacho determinando que os aparelhos eletrônicos corporativos fossem cedidos sob cautela para a captação de registros audiovisuais de interesse institucional durante o evento, estabelecendo que tais mídias deveriam passar pelo crivo prévio da Comissão de Comunicação antes de sua veiculação. Aduziu, contudo, que o referido despacho sofreu alteração textual em seus parágrafos sem a prévia anuência ou consulta à coordenação da comissão, gerando desconforto técnico e ruído na governança da autarquia regional, circunstância que culminou na manifestação de renúncia da coordenadora. Em sequência, a Conselheira Isabelle Oliveira Pereira manifestou-se asseverando que a modificação unilateral de atos normativos e despachos técnicos, após a devida subscrição pela conselheira de referência, caracteriza fragilidade administrativa e menor transparência nas deliberações. Ressaltou que a equipe de jornalismo do Conselho Regional havia fundamentado a necessidade de revisão prévia dos conteúdos para salvaguardar o patrimônio imaterial da instituição, externando que a desconsideração desse fluxo operado pelo corpo funcional violou as prerrogativas de sua atuação à frente da instância. A Conselheira Andressa Moreira Antunes ponderou sobre a necessidade de se instituir um fluxo procedimental definitivo para o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e salvaguarda de dados sensíveis institucionais, preconizando que a captação e postagem de mídias em tempo real nas redes sociais oficiais sejam delegadas exclusivamente a empregados públicos concursados e treinados para tal fim, eximindo os conselheiros do encargo e diminuindo os riscos de extravio patrimonial ou incidentes de segurança jurídica. O Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto refutou a alegação de arbitrariedade, arguindo que o dinamismo da atuação política e parlamentar do conselho em Brasília impõe decisões céleres que nem sempre comportam o engessamento de consultas prévias a todas as instâncias setoriais. A Conselheira Isabelle Oliveira Pereira toma a palavra e renuncia aos cargos de referência da Comissão de Comunicação e também ao cargo efetivo de Conselheira Vice-Presidente do VXIII Plenário. Diante do esgotamento dos debates e da manutenção irrevogável do pedido de desligamento apresentado pela coordenadora originária, a Mesa Diretora colheu indicações entre os conselheiros efetivos para proceder à recomposição da referida Comissão de Comunicação, nos termos das competências que regem o Colegiado. Colocado o nome da Conselheira Andressa Moreira Antunes em escrutínio para assumir a referência dos expedientes de publicidade e comunicação. **Deliberação**: O Plenário deliberou, por unanimidade, zero votos contrários e zero abstenções, homologar a renúncia apresentada pela Conselheira Isabelle Oliveira Pereira e aprovar a nomeação da Conselheira Andressa Moreira Antunes como nova Conselheira de referência e presidente da Comissão de Comunicação, determinando o imediato alinhamento com a assessoria de comunicação para a revisão das diretrizes estratégicas e substituição da gerência do setor.

5) Comissão/GT - Tecnologia da Informação: A Conselheira Andressa Moreira Antunes apresentou o balanço de sua representação no Comitê de TI do Conselho Federal. Discutiu-se a exigência do Tribunal de Contas da União (TCU) voltada à padronização das bases de dados e segurança de informação dos regionais. O diagnóstico apontou que diversos CRPs operam sem requisitos mínimos de segurança digital, sendo o regional mineiro considerado referência. Deliberou-se tomar ciência de que o comitê estuda a substituição gradual do sistema "BRC" e de que o CFP destinará aportes orçamentários para subsidiar a transição nos estados menores. Instituiu-se o debate formal acerca do desenvolvimento e da implementação do projeto institucional denominado Projeto Trilhas. A matéria foi introduzida na ordem do dia pela Conselheira Andressa Moreira Antunes, que discorreu detalhadamente sobre o escopo pedagógico, a estrutura tecnológica e o caráter preventivo da referida

ação, idealizada no ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*. Em sua exposição técnica, a Conselheira Andressa Moreira Antunes explicitou que a iniciativa foi estruturada em estreita cooperação com o corpo técnico da Comissão de Orientação e Ética (COE), elegendo como objeto para o projeto piloto a temática de maior incidência de representações e processos disciplinares na autarquia, qual seja, a confecção de documentos psicológicos no contexto de divórcio litigioso e disputa de guarda de menores. A Conselheira ressaltou que o arranjo metodológico do projeto pauta-se no conceito de *microlearning*, por meio do qual são apresentadas situações-problema reais e cotidianas da prática profissional para, a partir delas, destrinchar as obrigações normativas e os preceitos éticos correlatos. Conforme o roteiro apresentado, a trilha de aprendizagem piloto fora dividida em unidades específicas, abordando o manejo do sofrimento emocional da criança frente à separação, os limites do que cabe ou não em um relatório, o dever de sigilo técnico contrapondo-se à exposição indevida de dados, e o correto procedimento técnico em casos de suspeita de violência. Ademais, a Conselheira Andressa Moreira Antunes conferiu relevo ao fato de que, visando resguardar a perenidade do Projeto Trilhas e torná-lo uma política pública duradoura e desvinculada de marcas de gestões políticas transitórias, a gravação dos conteúdos audiovisuais será executada por empregados públicos estáveis do próprio quadro funcional do conselho, registrando-se o voluntariado da Gerente Técnica Débora Rossi para a locução técnica do piloto. Relatou, por fim, que o cronograma de desenvolvimento encontrava-se suspenso apenas no estágio de modelagem da identidade visual junto ao setor de comunicação devido à necessidade de ajustes de *layout*, mantendo-se a meta de lançamento oficial para o mês de agosto, em concomitância com o Dia do Psicólogo e com o Congresso Regional de Psicologia. Iniciada a fase de debates, o Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva manifestou apoio integral à estrutura do projeto, sugerindo que as futuras trilhas de aprendizagem fossem alimentadas também com dados estatísticos e insumos originários do Setor de Orientação e Fiscalização (SOF), o que conferiria maior robustez aos indicadores pós-execução das ações educativas da autarquia. **Deliberação:** Após ampla manifestação do Colegiado e constatada a convergência técnica sobre a utilidade da plataforma EAD para a redução do passivo processual hígido do conselho, o Plenário deliberou, por unanimidade, zero votos contrários e zero abstenções, aprovar o relatório de estrutura pedagógica do Projeto Trilhas, autorizar o prosseguimento do cronograma de gravação e determinar ao setor de comunicação social a finalização da identidade visual da plataforma para o lançamento programado no mês de agosto de dois mil e vinte e seis. 6) Relatório de Representação sobre Mulheridade e GT de Laicidade: A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira proferiu o relatório técnico sobre sua participação no evento sobre Mulheridade realizado em Mato Grosso. Denunciou que a atividade foi monopolizada por membros do CFP que violaram os preceitos da laicidade da profissão ao impor rituais místicos obrigatórios de benzimento com ervas e invocação de entidades religiosas no encerramento das diretrizes, ordenando a interrupção das gravações no Youtube. Criticou, outrossim, o capacitismo na inclusão inadequada de uma palestrante com paralisia cerebral desprovida de recursos de acessibilidade. Ponderou que o regional mineiro apenou recentemente uma profissional por amalgamar psicologia e religião, restando a autarquia local sem argumentos de isonomia caso o próprio Conselho Federal patrocine práticas de benzimento. Diante da gravidade, o Plenário deliberou determinar à COF, sob a presidência da Conselheira Nayara, analisar a situação e direcionar quanto a possível notificação ao CFP. **Deliberação:** Aprovar por unanimidade a criação do **Grupo de Trabalho sobre Laicidade**, sob a coordenação da Conselheira Efetiva Nayara Priscila Koda Teixeira, composto por membros da COE, COF e pelo colaborador convidado Daniel Gontijo, para subsidiar a redação de notas orientativas complementares. 7) Interlocução Seminário Estadual de Saúde: A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira relatou sua articulação política realizada junto à Deputada Estadual Ana Pimentel nas sessões do Seminário Estadual de Saúde. Discutiu-se a importância de apresentar propostas de emendas parlamentares voltadas à ampliação de vagas para psicólogos em concursos públicos da atenção primária e saúde suplementar. Deliberou-se pela aprovação do encaminhamento de propostas técnicas à assessoria parlamentar da referida deputada. 8) Alinhamento da Comissão de Gestão de Prática Profissional e Atuação da COPGPP: O Conselheiro André Correa Ferreira reportou as diretrizes para a estruturação do evento de precificação e contabilidade em psicologia da Comissão de Gestão de Prática Profissional em virtude da baixa assiduidade da instância, ponderou-se sobre a sobrecarga da coordenação na confecção de notas sobre Carnê-Leão e precificação. Deliberou-se pela unificação das propostas com a comissão de eventos para diluir a temática no Congresso de agosto e estruturar um projeto unificado

com a GETEC para a modelagem de trilhas educativas. **PAUTAS:** 1) Resolução de Criação da Comissão de Relações Étnico-Raciais: A Conselheira Suplente elevada Ângela Maria Valentim Gonçalves apresentou a minuta de resolução discursiva voltada à transição da área de relações étnico-raciais para o status permanente, estipulando que a composição observará critérios de diversidade racial, regional e de gênero. **Deliberação:** Submetido o texto à votação, o Plenário aprovou por unanimidade a **Resolução de Criação da Comissão Permanente de Relações Étnico-Raciais**, determinando seu registro oficial. 2) Fixação dos Conselheiros de Referência para as Subsedes: A Conselheira Nayara Koda apresentou a pauta de descentralização administrativa para a nomeação de conselheiros de referência para as subsedes da autarquia regional, visando ao estabelecimento de pontes de controle com as equipes fiscais locais. **Deliberação:** O Plenário debateu as indicações geográficas e aprovou por unanimidade a nomeação dos seguintes Conselheiros de Referência para as Subsedes: para a Subsede Triângulo (Uberlândia), o Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos; para a Subsede Norte (Montes Claros), o Conselheiro Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo; para a Subsede Sul (Pouso Alegre), o Conselheiro Edilson Felipe Domingues; para a Subsede Centro-Oeste (Divinópolis), a Conselheira Clarissa Assis Pereira Gomes; para a Subsede Leste (Governador Valadares), a Conselheira Juliana Mendes Alves; para a Subsede Sudeste (Juiz de Fora), a Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira; e para a Sede Central (Belo Horizonte), a Conselheira Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz. Devido ao decurso de prazo, as alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários foram remetidas à sessão do dia subsequente, declarando-se encerrada a sessão plenária ordinária de sexta-feira. 3) Adesão a aparelhos e números institucionais: Na discussão sobre a disponibilização de aparelhos celulares institucionais pela gerência administrativa, o Conselheiro André Luiz Moreno da Silva informou que a autarquia encontra-se em período de renovação contratual com a concessionária de telefonia móvel. A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira manifestou necessidade na cessão dos dispositivos para desvincular as comunicações pessoais das rotinas técnicas, conferindo segurança e evitando assédio de oposição. 4) Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista – CARPE: Deferimento de 12 (doze) novos títulos de especialista distribuídos nas seguintes áreas técnicas: 2 (dois) em Psicologia Escolar e Educacional, 3 (três) em Psicologia Organizacional e do Trabalho, 4 (quatro) em Psicologia do Trânsito, 5 (cinco) em Psicologia Clínica, 1 (um) em Psicologia em Saúde, 2 (dois) em Neuropsicologia e 2 (dois) em Psicopedagogia. Indeferimento de 17 (dezessete) pleitos por descumprimento de prazos regimentais ou ausência de comprovação de experiência laboral formal. **Deliberação:** Ouvidos os conselheiros suplentes, manifestaram-se de forma unânime pela aprovação. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, o Plenário homologou, por 15 votos favoráveis, a concessão dos 12 (doze) títulos de especialista deferidos, sendo os profissionais: I-Andrine Silva Figueiredo, II-Bruna de Oliveira dos Reis, III-Dárcio Cláudio Alves Pereira, IV-Emanuelle Karuline Correia Barcelos Moreira, V-Emanuelle Karuline Correia Barcelos Moreira, VI-Fernanda Duarte Ferreira, VII-Gabriele Araújo Queiroz, VIII-Jennifer Gonçalves Santos, IX-Karina Souza Sicupira, X-Rosilane Macedo Lima, XI-Yasmim Fernandes De Jesus, XII-Gabriela Peruzzo Barbosa, e cancelou a emissão dos 17 (dezessete) indeferimentos técnicos emitidos pela CARPE. Os psicólogos que tiveram seus requerimentos indeferidos foram: I-Ana Luisa Pereira, II-Andson Santana Silva, III-Camila Caetano Araújo, IV-Camilla Cristina Sgarbi de Souza, V-Deizielle Moura Pereira Oliveira, VI-Gabriela Fernandes Moraes Fonseca, VII-Gabrielle Gonçalves Brito, VIII-Glicia Santiago Santana Meireles, IX-Helena Maria Ferreira, X-Isadora Vilaça Ferreira, XI-Larissa Alves Bonfá Palombo, XII-Luciana Gauna Lucas, XIII-Maria Carolina De Oliveira Silva, XIV-Noemi Moreno Tussini, XV-Tatiane dos Santos Felipe, XVI-Thaís Coutinho Rodrigues e XVII-Thiago Antunes Santos. 5) Análise prescrição de débitos anuidade: Procedeu-se à leitura dos seguintes processos de extinção de débitos por prescrição legal de ofício: 00081/2026-70, 000060/2026-54, 000105/2026-91 e 000062/2026-43. **Deliberação:** O Plenário tomou ciência formal dos 04 (quatro) pareceres de prescrição e extinção de débitos homologados de acordo com o manual financeiro do sistema de conselhos, determinando seu registro para controle contábil. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 15/07/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Manoel dos Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/07/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 16/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2869770** e o código CRC **564C5456**.
